

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 692/93.

Denomina rua em Cascavel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

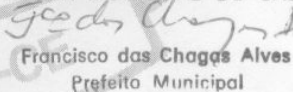
Art. 1º - Fica denominado de rua Professor Dário Carlos Batista, a rua que se inicia na Av. João Damasceno Fontenele, até a CE-004, entre a Vila Xexeu e Jardim Primavera em Cascavel.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal, providenciará a aquisição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da artéria ora denominado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., ao 01 dia do mês de Outubro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal